

## A CENTRALIDADE DO TRABALHO NA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES HUMANAS.

Wagner Alves Pereira<sup>1</sup>

O processo de reestruturação produtiva engendrado no cerne do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital, principalmente nos últimos três decênios, incidiu diretamente nas interpretações sobre qual o papel da categoria trabalho na contemporaneidade. Mais do que isso, sua centralidade na constituição da vida genérica no terreno cotidiano da vida social, bem como sua importância na concreção da satisfação das necessidades humanas foi duramente questionada, quando não relegada aos porões da práxis social.

No desenvolvimento da miséria da crítica, fomenta-se a atribuição de uma insígnia heterônoma a classe trabalhadora, por parte de uma abstração teórica que enxerga no proletariado o responsável do desenvolvimento de um projeto cujos interesses, capacidades e qualificações dependem e contribuem de forma incondicional em forças produtivas funcionais a lógica de manutenção da produção e reprodução da vida social sob a égide do capital, tornando-se imperativo seu sepultamento (GORZ, 1982). Ou então, uma postura de negação de sua potencialidade de sujeitos de transformação do conjunto da *vita activa*, atribuindo a possibilidade de liberdade dos trabalhadores um fator contraproducente, pois sua forma de produção e reprodução da sociabilidade não conhece aquelas outras atividades superiores e mais importantes, em benefício das quais valeria a pena conquistar essa liberdade (ARENDRT, 2008). Com efeito, essas posturas, amparadas na teorização abstrata, explicitam uma total descrença na força propulsora advinda das possibilidades de ação da classe trabalhadora como portadora de uma potencialidade construtiva de uma nova sociedade.

Não obstante a contestação da miséria da crítica, não é possível obliteramos a factualidade concreta que múltiplas e complexas transformações ocorreram no seio da classe trabalhadora, bem como que o seu entendimento deve abarcar uma amplitude despida de sentimentalismos e manifestações idílicas de seu processo organizativo, pois como constata Antunes (2007, p.98):

---

<sup>1</sup> Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e, atualmente, assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Cajamar/SP. Email: waggneralves@yahoo.com.br

*a heterogeneidade, fragmentação e complexificação* efetivam-se no interior do mundo do trabalho, nele incluído desde os trabalhadores produtivos, ‘estáveis’, até o conjunto de trabalhadores precários [...]. É este conjunto de segmentos, que dependem da venda de sua força de trabalho, que configura a *totalidade do trabalho social*, a classe trabalhadora e o mundo do trabalho.

Somando-se a isso, o entendimento dessas múltiplas e complexas transformações coloca desafios à aglutinação desses trabalhadores em formas de organização pautadas numa combatividade destruidora do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital.

Todavia, a existência dessas determinações não suprime, mas pelo contrário, confirmam que o entendimento da concreção de ações pautadas na transformação das condições de vida existentes não pode prescindir da centralidade do trabalho e, por conseguinte, seu caráter primordial na satisfação das necessidades humanas ante o desenvolvimento das outras atividades da práxis social que se exprimem no conjunto da sociabilidade humana. Nesse sentido, Lukács (1978, p.87) observa que:

O trabalho é antes de mais nada, em termos genéticos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento das suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado. [...] tudo aquilo que no trabalho e através do trabalho surge de expressamente humano constitui, precisamente, aquela esfera do humano sobre a qual – direta ou indiretamente – baseiam-se todos os valores.

Não é heresia afirmar que o ser humano que trabalha, isto é, o animal tornado ser humano por meio do e no trabalho, é um ser que fornece respostas ao carecimento que impele o seu ato laborativo. Com efeito, não se trata de um carecimento instintivo remetente a um mero epifenômeno da reprodução biológica e de fixação dos seres vivos com seu mundo ambiente, pois o momento separatório do ato de trabalhar é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo caráter da consciência no processo de produção (LUKÁCS, 1979, p.04-05). No trabalho realizado pelo homem, o produto é um resultado que no início do processo de fabricação existia na representação do trabalhador, mesmo que idealmente. Dessa forma, é de extremo significado o exemplo de Marx em sua distinção entre a melhor abelha e o pior arquiteto no processo de fabricação.

É importante assinalar que esse carecimento tem uma conformidade transgressora de sua imediatividade e se manifesta em necessidades de caráter qualitativamente distinto no desenvolvimento do processo de produção e reprodução orgânica e inorgânica concernentes aos seres vivos que habitam o mundo natural: é humano. Portanto, representam o estatuto de necessidades humanas, portadoras de uma objetividade que independe das formas de sociabilidade engendradas no processo de produção e reprodução do gênero humano e, outrossim, expressam uma dimensão inalienavelmente universal. O ser humano é, antes de tudo, um ser que suscita necessidades bem como a sua relação com a natureza e os outros seres humanos produz necessidades. Não obstante, a consecução de sua satisfação está, direta e indiretamente, determinada pelo grau de desenvolvimento engendrado pelas forças produtivas, bem como pelo conjunto de determinações impostas pelo intercâmbio entre o homem e a natureza mediada pelo trabalho. Nesse sentido, Lefebvre (1968, p.28) entende que o estudo das necessidades ilumina um entrelaçamento de processos dialéticos:

A necessidade é, ao mesmo tempo, ato (atividade) e relação, em si mesma complexa, com a natureza, com outros seres humanos, com objetos. Pelo trabalho o ser humano domina a natureza e se apropria parcialmente dela. O trabalho não pertence à natureza. Ele chega a ser 'contra a natureza' em dois sentidos; enquanto labor, existe esforço e disciplina – modifica a natureza em torno do homem e dentro do homem. O trabalho torna-se uma necessidade. Os sentidos são cultivados e apurados pelo trabalho. As necessidades mudam e são cultivadas, porque o trabalho as modifica, apresentando-lhes novos bens. Assim o homem emerge da natureza, sem poder se separar dela. O prazer reconcilia o homem com seu fundamento, a natureza. Por um momento, ele põe fim à cisão, à luta, ao rompimento. O trabalho substitui a necessidade como sinal de impotência, pela necessidade como capacidade de gozo, como poder de realizar tal ou qual ato. O ser humano substitui assim, aquela sua unidade com a natureza, - imediata e pouco diferenciada, enquanto ser natural – por uma totalidade diferenciada.

Destarte, torna-se imperativo a afirmação da centralidade do trabalho no âmbito da dimensão explicitadora de que o ser humano se exterioriza enquanto tal no âmbito de suas manifestações vitais, como parte constituinte da natureza, devendo realizar suas necessidades elementares por meio do constante intercâmbio com a própria natureza. Portanto, o ser humano é constituído de tal forma, que sua sobrevivência como indivíduo da espécie, baseado em um intercâmbio sem mediações com a natureza, regulados por um comportamento instintivo, por mais complexo que esse comportamento possa ser, se apresenta em sua concreta impossibilidade (MÉSZÁROS apud ANTUNES, 1999, p.19).

As necessidades humanas são satisfeitas pela mediação entre o homem e a natureza através do trabalho criador de valores-de-uso, ou seja, como trabalho útil que “é indispensável quaisquer que sejam as formas de sociedade – é necessidade material e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (MARX, 2006a, p.64-65). Com o desenvolvimento da divisão social do trabalho através do conjunto formado pela produção de distintos valores-de-uso, as necessidades, juntamente com o desenvolvimento das capacidades humanas e o estreitamento das determinações naturais impostas à produção material da vida humana, ganham uma multiplicidade e enriquecimento das necessidades.

Esse processo provoca uma diminuição do valor, ou seja, do tempo de trabalho socialmente necessário requerido para a produção de um valor-de-uso qualquer, através da divisão social do trabalho e pelo aumento da produtividade, que desenvolve, por consequência, a potencialização das necessidades humanas. Nesse processo, o trabalho adquire uma importância essencial na organização da produção material da vida humana, sem a qual esta não poderia manifestar sua existência da forma que a conhecemos. No curso desse desenvolvimento humano, através da divisão social do trabalho e o aumento da produtividade, emergem formas de objetividade totalmente novas no plano da sociabilidade humana, como o valor-de-troca dos produtos.

É necessário assinalar que o surgimento de valor-de-troca está, indissolúvelmente, ligado ao seu valor-de-uso. Dessa forma, há uma prioridade ontológica do valor-de-uso em relação ao valor-de-troca, que nada mais quer dizer que o seguinte: o primeiro pode existir sem o segundo, enquanto o inverso é ontologicamente impossível (LUKÁCS, 1979, p. 40). Essa constatação assume uma extrema relevância no processo de socialização humana no engendro do intercâmbio de produtos sociais advindos da atividade do trabalho, na qual se consubstanciam na forma social objetiva da mercadoria. Esta, segundo Marx (2006a, p.57):

[...] é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estomago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objetos de consumo, ou indiretamente, como meio de produção.

Em outros termos, a produção social de produtos concernente a relação mediata objetiva e subjetiva do homem com a natureza, bem como os outros homens na construção da sociabilidade humana, externalizam propriedades ativas na criação de valores-de-uso, que por

intermédio do intercâmbio social entre os sujeitos envolvidos nesse processo fazem emergir valores-de-troca que tem como objetivo direto a própria subsistência. Esse sistema produtivo ainda era constatado, segundo Mészáros (1989, p.21), no sistema produtivo urbano do medievo tardio, onde a produção atendia aos imperativos do consumo, do valor-de-uso. No entanto, na medida em que o desenvolvimento da produção por parte do capital remove o primeiro obstáculo primário para acumulação, o caráter não aquisitivo da força de trabalho, separando o “caracol de sua concha”, a separação do trabalhador de seus meios de produção e a conversão desses em capital, e, paralelamente, desvencilha a produção das limitações de um determinado consumo, antecipando-se a este de forma significativa, abrem-se as veredas para um desenvolvimento produtivo mais dinâmico e, ao mesmo tempo, alicerçado na contradição (MÉSZÁROS, 1989, p.22).

Entretanto, esta arma (que é privilégio do capital) é uma faca de dois gumes. Pois a remoção dos antigos obstáculos ao consumo e a adoção de um papel *ativo/estimulador* (e, com o passar do tempo crescentemente manipulador) em relação à demanda significa também simultaneamente para o capital a perda de sua habilidade em pôr limites aos seus próprios procedimentos produtivos, (os quais no caso de sistemas de produção mais antigos eram circunscritos pela demanda dada em sua equivalência ao uso direto). (MÉSZÁROS, 1989, p.22, grifo do autor).

Essa contradição alcança seu cume na produção e reprodução da vida social sob a égide do capital, onde as necessidades passam a ser interpretadas em virtude da divisão do trabalho e pelo aumento de produtividade, com o objetivo de desenvolver as forças produtivas aos imperativos da acumulação do capital. Trata-se de um aviltamento do conceito de necessidade a mera necessidade econômica. Esse entendimento, segundo Agnes Heller (1986, p.24-25) produz uma alienação capitalista das necessidades, no seio de uma forma de produção social em que o desenvolvimento das forças produtivas não é a satisfação das necessidades humanas, porém a valorização do capital. Dessa forma, o sistema de necessidades está baseado no seio da divisão social do trabalho e as necessidades aparecem mediadas no e pelo mercado sobre a aparência de uma demanda solvente.

Neste sentido, o desenvolvimento dos meios de produção não está mais diretamente ligado (e, com maior ou menor vigor, incitado) ao desenvolvimento das *necessidades humanas*. Tampouco pode reagir e se beneficiar diretamente das potencialidades emergentes do avanço do conhecimento ligado à própria produção. Ou melhor, desde que os meios de produção tenham sido convertidos em capital (isto é, constituam os meios de produção da referida sociedade a ponto de poderem praticamente definir e

economicamente provar a si mesmos como *parte orgânica do capital*), eles têm de se opor às necessidades humanas, se a lógica do capital o exige, sobrepondo às necessidades humanas existentes e potencialmente emergentes as assim chamadas “*necessidades de produção*”, que correspondem diretamente ao interesse de salvaguardar a expansão do capital. (MÉSZÁROS, 1989, p.29)

O modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital não trata valor-de-uso - que preserva correspondência direta com a esfera da necessidade – e o valor-de-troca como dimensões separadas; pelo contrário, sua ação subordina de maneira radical, no curso de seu desenvolvimento, o valor-de-uso ao valor-de-troca. Situado no tempo e no espaço, é possível constatar uma inovação radical as diversas alternativas inimagináveis ao desenvolvimento econômico. Tal inovação se exprime na confirmação prática de qualquer produto (mercadoria) pode estar em constante uso, num extremo da escala, ou nunca ser usada, no outro extremo das possíveis taxas de uso, sem perder por isso a sua função no que tange aos imperativos expansionistas do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Portanto, para o desenvolvimento particular desse modo de produção e reprodução da vida social, alicerçado na acumulação do capital e na expropriação da força de trabalho, não há conseqüência alguma se a taxa de uso de um determinado produto for máxima ou mínima. Não importa que uma certa quantidade de valor-de-troca seja efetivamente realizada na venda do produto em si, numa potencialização de utilidade ou até mesmo em seu caráter ínfimo. Para as exigências do capital, a definição de “útil” e “utilidade” se exprimem em termos de vendabilidade, que se realiza no imperativo terreno do domínio do valor-de-troca (MÉSZÁROS, 1989, p.22-23).

As conseqüências desse processo para a concreção da satisfação das necessidades humanas são trágicas. O trabalho, enquanto desenvolvimento das capacidades humanas e expressão genuína do gênero para-si, não se exprime pela sua inseparabilidade remetente a produção de um valor-de-uso condicionada as exigências da satisfação das necessidades humanas. Seu caráter se revela numa exterioridade subordinada aos imperativos de uma hegemonia que enxerta um domínio alicerçado na mera produção de valores-de-troca que avilta as propriedades contidas nos valores-de-uso. Seu interesse ganha uma prioridade estratégica no processo de acumulação do capital, advindo da subsunção da força-de-trabalho e o controle dos meios de produção a sua necessidade expansionista e destruidora. Seus produtos só ganham efetivação na vendabilidade, explicitada pelo valor-de-troca, mesmo que seu valor-de-uso jamais se conclua no ato de sua apropriação.

Nessas veredas, o trabalho ganha uma determinação abstrata, como mera exploração econômica da força de trabalho, despida de qualquer sentido de autodeterminação e explicitação das particularidades dos indivíduos sociais, dotada de uma finalidade em si, constrangedora de uma alternativa subversiva das condições de vida existentes. Sua dimensão usurpa da classe trabalhadora, na instância de seu dispêndio de força de trabalho no ato de sua consecução, uma efetivação da sua realização individual e social. A idolatria do trabalho abstrato pelo modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital revela uma consagração da produção de valores, ou seja, a diminuição do tempo socialmente necessário à produção de mercadorias, tornando essa, fonte global de estranhamento do trabalhador face ao produto de seu trabalho e as características sociais do próprio trabalho dos seres humanos. O trabalho, portanto, encobre a relação social entre os trabalhos individuais dos trabalhadores e as relações do trabalho em sua totalidade social, em que os produtos advindos dessa relação de obscurecimento apresentam-se como exigências materiais inerentes ao próprio resultado do trabalho. Assim, todo o trabalho se torna “[...] dispêndio da força humana de trabalho no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. [...]” (MARX, 2006a, p.68).

A dimensão abstrata do trabalho não preserva como fundamento a satisfação das necessidades humanas das classes trabalhadoras no ato da sua produção material e, por conseguinte, subjetiva; pelo contrário, sua manifestação atua na desconsideração das necessidades dos potenciais das forças produtivas humana, ou seja, do trabalhador, e o seu trabalho sofre uma redução à mera subsistência física. O valor-de-uso não serve para a satisfação das necessidades e, inversamente, sua funcionalidade é atribuída à satisfação do detentor da força de trabalho alheia. Os tipos de valores-de-uso por ele produzido ganham uma indiferença e uma exterioridade, fruto de uma estranheza perversa, sem nenhuma relação com sua manifestação física e social.

De acordo com Heller (1982, p.54), o processo de redução das necessidades humanas aos imperativos do capital só alcança sua culminação quando, graças à subsumção da força de trabalho a condição de apêndice da máquina, em seu desenvolvimento histórico, a execução do trabalho se converte em um simples “meio”. Esse caráter instrumental, determinado como um fim em si, despido de uma consideração genérica do ato de efetivação do trabalho, se fundamenta numa prioridade fatídica, sem prescindir de sua forma manipulatória, no processo de acumulação do capital, do trabalho abstrato sobre a sua dimensão concreta de trabalho, resguardando às exigências do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Essa forma de subordinação pode ser traduzida em diversas e multifacetadas

constatações, bem como nas experiências vivenciadas pelos trabalhadores no decurso da égide do capital, como por exemplo, nas lamúrias e angústias das experiências advindas dentro de uma fábrica na França, relatadas por Simone Weil (1996, p.161): “Que bom seria poder depositar a alma, à entrada, no cartão de ponto e retomá-la intacta à saída! Mas é o contrário que se dá. Ela vai com a gente para a fábrica, onde sofre; de noite este esgotamento como que a anulou, e as horas de lazer são inúteis”. Ou então na percepção de Marx (2006b, p.36) do operário de seu tempo no que tange a seu trabalho: “A sua atividade vital é para ele, portanto, apenas um meio de poder existir. Trabalhar para viver”. E acrescenta, de forma incisiva, que nessa dimensão abstrata de sua atividade “ele nem sequer considera o trabalho como parte de sua vida, é antes um sacrifício da sua vida. É uma mercadoria que adjudicou a um terceiro. Por isso, o produto de sua atividade tampouco é objetivo da sua atividade”. Ou então, – fugindo dos padrões acadêmicos que desconsideram a literatura como uma forma de entendimento do mundo real - na fala carregada de ceticismo e desprovida de qualquer cunho sentimental ou pudor idílico, contido no entendimento da personagem Inferninho da obra Cidade de Deus, do escritor carioca Paulo Lins (2003), que enxerga no trabalho “uma coisa de otário”. Poderíamos enumerar inúmeros exemplos no que tange à problemática assinalada, mas nos limitaremos aos supracitados.

É melancólica a facilidade de se constatar na produção e reprodução da vida social sob a égide do capital a incapacidade do trabalho abstrato de trazer algum sentido ao trabalhador que não seja atrelado à exigência da mera sobrevivência física, enquanto portador de força de trabalho subsumida aos imperativos do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Ademais, revela-se nesse contexto a imperatividade de se resgatar a dimensão objetiva do trabalho, enquanto produtor de valores-de-uso, para a concreção da satisfação das necessidades humanas. Entretanto, não se trata de retroceder ao desenvolvimento histórico das capacidades humanas, bem como no abafamento da explicitação das forças produtivas. Trata-se, com efeito, da valorização das necessidades humanas, bem como a afirmação de uma nova forma de se conceber a centralidade do trabalho, em que a divisão social do trabalho e o aumento da produtividade objetivada para a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de um valor-de-uso, atue no sentido da valorização e potencialização das capacidades genéricas do ser humano. Nesse sentido, as necessidades humanas se converteriam não como um fim em si, mas como manifestação genérica do ser humano enquanto manifestação para si.

O valor do trabalho concreto não deve estar relacionado como exigência do valor-de-troca e, por conseguinte, subordinado ao trabalho enquanto dimensão abstrata. Trata-se de

afirmar um tipo novo. Nesse sentido, entendemos o valor, conforme o percebeu Agnes Heller (2004, p.04) “como tudo aquilo que faz parte do ser genérico do homem e contribui, direta ou mediadamente, para a explicitação desse ser genérico”. Em outros termos: o valor seria tudo aquilo que atua em qualquer esfera da sociabilidade humana para o enriquecimento da essência humana, entendida esta como a objetivação (o trabalho), a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade. Dessa forma, “*o valor, portanto, é uma categoria ontológico-social*; como tal, é algo objetivo; mas não tem objetividade natural (apenas pressupostos ou condições naturais) e sim objetividade social” (HELLER, 2004, p.04-05, grifo da autora).

Nesse sentido, o valor como pressuposto essencial da concreção da satisfação das necessidades humanas está inseparavelmente articulado com a amplitude da efetivação da esfera particular (o indivíduo) em sua mediação indissociável com o universal (a sociedade). Como expressão disso, há um terreno protético para o enriquecimento humano, para a sua livre e plena manifestação das capacidades e sentimentos genéricos na atividade vital do indivíduo social em sua mediação com a natureza. O trabalho assume um sentido totalmente inverso do que constitui no modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Não se exprime como a separação do produtor de valores-de-uso dos seus meios de produção e tampouco o resultado de sua atividade se revela como alheio de seu ser, provocado por abrupta cisão da sua atividade vital e a manifestação de sua consciência. Portanto, as necessidades humanas não se separam da atividade concreta dos sujeitos que conferem concreção ao seu movimento, seja a natureza dessa atividade um produto material ou na ação política; pelo contrário, elas expressam a mais ampla e genuína manifestação desse sujeito em que sua necessidade mais elevada se expressa no outro ser humano. Ou seja: à medida que o ser humano foi convertido na mais elevada necessidade humana e perde seu caráter de meio em si, as necessidades humanas potencializam a dimensão mais genérica das necessidades humanas, bem como do próprio ser humano.

Para a concreção da satisfação das necessidades humanas, assumida como um imperativo genérico para o ser humano, a exigência da subversão radical das condições de existência do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital se expressa como o desafio primordial na construção de uma nova sociedade, assegurada na livre e plena explicitação das capacidades e forças produtivas humanas advindas da atividade humana como um fim autônomo. Para tanto, o trabalho deve ser efetivado em sua dimensão qualitativa, como potencialização do valor-de-uso, mediado pelas ilimitadas relações livres entre os homens e a natureza – sem negligenciar suas determinações -, sem prescindir do

desenvolvimento das capacidades e forças produtivas do ser humano enquanto manifestação plena do gênero para si. E como advoga Lukács (1978, p.16):

Só quando o trabalho for efetiva e completamente dominado pela humanidade e, portanto, só quando ele tiver em si a possibilidade de ser 'não apenas meio de vida', mas 'o primeiro carecimento da vida', só quando a humanidade tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, só então terá sido aberto o caminho social da atividade humana como fim autônomo. (1978, p.16)

E abrir caminhos sociais significa:

[...] criar as condições materiais necessárias e um campo de possibilidades para o livre emprego de si. Ambas as coisas são produtos da atividade humana. A primeira, porém, é fruto de um desenvolvimento necessário, enquanto a segunda não resulta de uma utilização correta, humana, do que foi produzido necessariamente. A própria liberdade não pode ser simplesmente um produto necessário de um desenvolvimento inelutável, ainda que todas as premissas de sua explicitação encontrem nesse desenvolvimento – e somente nele – suas possibilidades de existência. (LUKÁCS, 1978, p.16)

Para assumir a caminhada pelas veredas presentes no terreno do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital, para a concreção da satisfação das necessidades humanas, torna-se imperativo assumir o desafio da subversão radical das condições de vida existentes. As possibilidades não se apresentam espontaneamente no imediato abstrato da “consciência” ou sem a construção de ações estratégicas de apropriação social das condições materiais de produção e reprodução da vida pelos seres humanos em sua livre e plena manifestação genérica para si. Em primeira instância, elas se manifestam no entendimento das relações sociais contidas no papel que exerce a centralidade do trabalho na produção e reprodução da atividade humana. Ademais, não se trata de desconsiderar as múltiplas e complexas manifestações expressas na cotidianidade pelo movimento ilimitadamente dinâmico da vida real. Não obstante, trata-se de conferir a subordinação dessas manifestações às determinações da produção das relações materiais existentes.

Entretanto, no cenário obtuso das incertezas e impasses colocados pelas particularidades e especificidades expressas no modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital o incitamento de um sentimento resignativo de capitulação ante a subversão radical das condições de vida existentes aparece como fulcro insólito de preservação da ordem. Revela-se nesse horizonte a emergência de uma naturalização das

formas de aviltamento e negação das necessidades humanas, revelada pelo discurso do fim do trabalho na constituição genérica da vida concreta.

Na contramarcha desses posicionamentos, é necessário manter viva a força propulsora da rebeldia contra qualquer forma de subsunção ou exploração do ser humano, no resgate de caminhos e sentidos de enveredamento rumo à construção de uma nova sociedade, em que a coletividade se converta em um sujeito capaz de subordinar as necessidades a liberdade, ou seja, nos termos Marx, a passagem do reino das necessidades para o reino da liberdade. Essa passagem não se exprime em uma imanência predeterminada contida no desenvolvimento histórico *a priori*. Tal posicionamento se insere no enfrentamento radical, alicerçado na livre e plena manifestação das classes trabalhadoras, em todos os espaços da sociabilidade humana, ante a sua subsunção aos imperativos do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Com efeito, a realização desse projeto é indissociável da realização da satisfação das necessidades humanas, pois como diziam dois alemães no século XIX (MARX; ENGELS, 2007, p.21): “o primeiro pressuposto de toda a existência humana, e portanto de toda a história, ou seja, é a de que todos os homens devem ter condições de viver para poder ‘fazer história’”. E acrescentam que: “para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais. O primeiro fato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material”.

A partir da concreção desses pressupostos, não nos envergonharemos de cantar as flores do bem virá, pois nossa época se consagra pela facticidade pérfida, sem precedentes em outros modos de produção da vida social, em que falar de flores significa silenciar diante tantas barbaridades.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

HELLER, Agnes. **Teoría de las necesidades em Marx**. 2<sup>o</sup> ed. Barcelona: Provença, 1986.

\_\_\_\_\_. **O cotidiano e a história**. 7<sup>o</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

LEFEBVRE, Henri. **Sociologia de Marx**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

LUKÁCS, Gyorgy. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**. São Paulo, n.4, p.01-18, 1978.

\_\_\_\_\_. **Ontologia do ser social: princípios fundamentais em Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. 24 ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MESZÁROS, István. **Produção destrutiva e estado capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989.

WEIL, Simone. **A condição operária e outros estudos sobre a opressão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.